Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 067/11.

Ibiúna, 08 de Julho de 2011.

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.

Ibiúna, 08/08/2011

Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 067/11, do Nobre Vereador Cláudio Roberto Alves de Moraes, que tem por objetivo dar denominação a quadra de bocha sintética que esta sendo construída no Centro Olímpico Ver. José Clemente Machado, como "Quadra de Bocha Vereador Benedito de Almeida Negro Lima Sobrinho", prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor que foi vereador nesta cidade, presidente por vários anos da Banda Lyra Unense onde teve participação por mais de 70 anos, muito conhecido e estimado por todos.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
PEDRO LUIZ FERREIRA.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei n.o 303/2011
Recebido em 25 de 07 de 2011
Prazo vence em ___ de ___ de ___
Recebido por ___

Secretaria Administrativa
Recebido 25/07/2011

Câmara Munic. da Estância Turística
Ibiúna - SP

Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

303/2011

PROJETO DE LEI Nº 067/11.
DE 08 DE JULHO DE 2011.

"Dispõe sobre a denominação da Quadra de Bocha Sintética e dá outras providências".

COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como "QUADRA DE BOCHA VEREADOR BENEDITO DE ALMEIDA NEGRO LIMA SOBRINHO", a Quadra de Bocha Sintética localizada no Centro Olímpico Municipal Vereador José Clemente Machado.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.

COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

OFÍCIO GVCR Nº. 35/2011 IBIÚNA, 12 DE JULHO DE 2011.

PREZADO SENHOR:

Através do presente, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar que verifique a possibilidade de encaminhamento a esta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma Quadra de Bocha Sintética, em nosso Município, com a seguinte denominação:

1 – Quadra de Bocha **VEREADOR BENEDITO DE ALMEIDA NEGRO LIMA SOBRINHO**, a Quadra que está sendo construída no Centro Olímpico Municipal Vereador José Clemente Machado

Justifica-se a presente solicitação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a esse ilustre Senhor, de família tradicional e muito bem quista do Município.

O Senhor Benedito de Almeida Negro Lima Sobrinho que faleceu em 17 de maio de 2011, conforme fotocópia da certidão de Óbito em anexo, foi ex – vereador neste Município, participando por 70 anos da Banda Lyra Unense, onde o mesmo foi Presidente por vários anos, assim deixando uma infinidade de familiares e amigos.

Justifico ainda que a denominação da citada Quadra visa homenagear essa pessoa muito humilde, mas que relevantes serviços prestou a Comunidade.

Sem mais, certo de contar com a almejada atenção, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES
VEREADOR

AO ILMO. SENHOR
JAMIL PRADO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
N E S T A.

Vereador:
Cláudio Roberto Alves de Moraes – PDT
Estr. Municipal Campo Verde Rio de Una, 910 – cx. Postal 016 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
BENEDITO DE ALMEIDA NEGRO LIMA SOBRINHO

MATRÍCULA:
119057 01 55 2011 4 00059 294 0025950 81

SEXO masculino **COR** branca **ESTADO CIVIL E IDADE** casado, com 84 anos de idade

NATURALIDADE Ibiuna, SP **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** RG 2.077.935/SSP/SP **ELEITOR** Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
filho de FLORIANO DE ALMEIDA LIMA e de MARIA VIEIRA DA CONCEIÇÃO, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, 90, Vila Lima, Ibiuna, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO dezessete de maio de dois mil e onze, à 01 hora e 45 minutos **DIA MÊS ANO** 17 05 2011

LOCAL DE FALECIMENTO
na Sociedade Beneficente São Camilo - Santa Casa, em Itu/SP

CAUSA DA MORTE
coma bulbar, hemorragia cerebral

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
sepultado no Cemitério Municipal da Paz, em Ibiuna/SP

DECLARANTE
Kairuzan de Lima Moraes (filha)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Audalio Lopes Filho - CRM: 58.253

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES
Registro lavrado em vinte e três de maio de dois mil e onze (23/05/2011). Era casado com Ana Maria da Conceição, em Piedade/SP, em 29/04/1950 (Lº B-15, fls. 405, nº 2.127). Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitor da 191ª Zona, em Ibiuna/SP. Deixou quatro (04) filhos: Benedito, 60; Jackson, 59; Orion, 55 e Kairuzan, com 53 anos de idade.

Digitado por: JOSE CLAUDIO MURGILLO
1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itu, 23 de maio de 2011

JOSE CLAUDIO MURGILLO
OFICIAL

Oficial Reg. Civil P. N. de Itu/SP
JOSÉ CLÁUDIO MURGILLO
Oficial

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
José Claudio Murgillo - Oficial
Município e Comarca de Itu - Estado de São Paulo
Praça Duque de Caxias, 46 - Centro - CEP 13300-103 - Fone: (11) 4023-7711
Fone/Fax: (11) 4013-1671 - itu@arpensp.org.br

CÓPIA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Fl. 06

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 303/2011 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa no dia 25 de julho de 2011, e lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 02 de agosto de 2011, extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores conforme Despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 303/2011 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 03 de agosto de 2011.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

COMISSÕES

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 303/2011
AUTORIA:– CHEFE DO EXECUTIVO
RELATOR:- VEREADOR JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 25 de julho de 2011 o Projeto de Lei nº. 303/2011 que "Dispõe sobre denominação da Quadra de Bocha Sintética e dá outras providências."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar Quadra de Bocha Sintética localizada no Centro Olímpico Municipal, área central de nosso município, homenageando o Sr. Benedito de Almeida Negro Lima Sobrinho – Ex-Vereador desta Casa de Leis, músico componente da Corporação Musical Lyra Unense por mais de setenta anos, esportista praticante de Bocha nas horas de lazer, de família tradicional em nossa cidade, muito estimado e querido por todos que conviveram com a sua pessoa, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar um patrimônio público com o nome de cidadão de currículo justo e relevante, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 16 DE AGOSTO DE 2011.

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CHARLES GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
MEMBRO

ROQUE JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PAULO KENJI SASAKI
VICE PRESIDENTE

CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES
MEMBRO

JOSÉ BRASILINO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

ISMAEL MARTINS PEREIRA
VICE - PRESIDENTE

PAULO KENJI SASAKI
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 303/2011 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividade Privadas no expediente da Sessão Ordinária do dia 16 de agosto de 2011.
Certifico mais, em face do apresentado faço a juntada do parecer ao respectivo Projeto para posterior tramitação, conforme deliberação do Sr. Presidente.
Ibiúna, 17 de agosto de 2011.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 188/2011.
Meg.

Ibiúna, 19 de agosto de 2011.

- Leia-se em Sessão
Ibiúna, 22/08/2011
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência a Retirada do Projeto de Lei nº 067, de 08 de julho de 2011, que dispõe sobre a denominação da Quadra de Bocha Sintética e dá outras providências.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para externar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
PEDRO LUIZ FERREIRA.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

IBIÚNA/SP

Secretaria Administrativa
Recebido 22/08/2011
10:00H

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que no dia 22 de agosto de 2011 foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara o Ofício GP nº. 188/2011 de autoria do Chefe do Executivo, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº. 303/2011 de sua autoria.

Certifico mais, o Ofício GP nº. 188/2011 foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 23 de agosto de 2011 conforme despacho do Sr. Presidente, e, em virtude da solicitação de retirada de tramitação o Projeto de Lei nº. 303/2011 ficará arquivado nos Anais desta Casa de Leis.

Ibiúna, 24 de agosto de 2011.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo